



3.

MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

EDITAL

MANDATO 2021/2025 – N.º 05-A/2021, de 16 de novembro

DELIBERAÇÕES – REUNIÃO (ORDINÁRIA) DE 16-NOV-2021

Paulo Jorge Duarte Alves, presidente da Câmara Municipal de Monchique, faz público, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL, que na reunião (ordinária) da Câmara Municipal, realizada no dia **16-nov-2021**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. **Regimento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Monchique** [Proposta n.º 12-2021/2025 – Proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES] – a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovou, por unanimidade, propor à *Assembleia Municipal* a aprovação do *Regimento do Conselho Municipal de Saúde*, conforme dispõe o n.º 4 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.
2. **Atribuição de subsídio suplementar ao Centro Hospitalar Universitário do Algarve para apoio à emergência de saúde pública no âmbito da Covid-19** [Proposta n.º 13-2021/2025 – Proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – a *Câmara Municipal* que, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou, por unanimidade, conceder subsídio suplementar no valor de 4.069,54€, ao *Centro Hospitalar Universitário do Algarve*, para apoio à emergência de saúde pública no âmbito da Covid-19.
3. **Atribuição de apoio logístico e financeiro à Associação Algarve Trail Running no âmbito da IV edição da Prova ALUT - Algarviana ultra Trail** [Proposta n.º 14-2021/2025 – Proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – a *Câmara Municipal*, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, deliberou conceder apoio financeiro no valor de 1.500,00€, à *ATR - Associação Algarve Trail Running* e apoio logístico (alojamento da equipa de comunicação social, disponibilização de espaço em Marmeleite e em Monchique para funcionamento de duas “bases de vida” e alimentação para atletas e voluntários), no âmbito da IV edição da *ALUT - Algarviana Ultra Trail*, a realizar nos dias 25 a 28 de novembro de 2021.
4. **Celebração de protocolo de colaboração com a CASES para a implementação do Banco Local de Voluntariado** [Proposta n.º 15-2021/2025 – Proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – a *Câmara Municipal* que, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, deliberou aprovar o estabelecimento de parceria com a *CASES* para a implementação do Banco Local de Voluntariado, tendo aprovado o respetivo protocolo.
5. **Ratificação do despacho de aprovação do reforço do valor base da empreitada de construção do centro municipal de meios aéreos e proteção civil, Semedeiro, Monchique** [Proposta n.º 16-2021/2025 – Proponente: Presidente da Câmara, PAULO ALVES] – a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, e para efeitos da alínea c) do n.º 1 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o reforço do valor base da empreitada de construção do *Centro Municipal de Meios Aéreos e Proteção Civil*, em Semedeiro, Monchique, fixando-o em 1.965.644,93€. Mais deliberou submeter à *Assembleia Municipal* a deliberação do referido reforço do valor base, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
6. **Alteração do contrato de atribuição de cartões de crédito aos membros do executivo permanente** [Proposta n.º 17-2021/2025 – Proponente: Vice-Presidente da Câmara, HUMBERTO SÉRIO] – a *Câmara Municipal* deliberou aprovar a renovação/alteração do contrato de atribuição de cartões de crédito aos membros do executivo permanente, preconizando a diminuição do número de cartões, de três para um cartão, em nome do Presidente da Câmara Municipal de Monchique, e do limite total de 12.000,00€ para 3.000,00€.



MUNICÍPIO DE MONCHIQUE

– Câmara Municipal –

PRESIDÊNCIA

7. **Aplicação de taxa excecional para a frequência creche municipal “O Ouricinho” (Proc. 6944)** [Proposta n.º 18-2021/2025 – Proponente: Vereadora HELENA MARTINIANO] – a *Câmara Municipal*, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, na sua atual redação, deliberou aprovar a aplicação de taxa excecional para a frequência creche municipal “O Ouricinho”, materializada na redução de 50% da mensalidade, assim como na aplicação no montante devido mensalmente na aquisição da alimentação, a (...)*, enquanto responsável legal da criança (...)*.

*Os nomes dos particulares foram suprimidos no estrito cumprimento do RGPD.

Para constar e produzir efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de costume do concelho.

Paços do Município, 11 de novembro de 2021

O Presidente da Câmara,